

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 092/PMCSA-SEARH/2017

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA CLARO S.A, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL – SMP, LOCAL E DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL. PÓS-PAGO. COM TECNOLOGIA DIGITAL. PARA ATENDER PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, referente a Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 002/2017, Pregão Presencial nº 004/2017 do IBGE - Unidade Goiás, as partes a seguir identificadas: o MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.294.402/0001-62, Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, neste ato representada pelo seu Secretário, o Sr. Daniel dos Santos Batalha, brasileiro, solteiro, bacharel em Direito, portador da Cédula de Identidade sob o nº. 4.747.705 - SSP/PE e inscrito no CPF sob o nº. 027.820.984-03, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, a empresa CLARO S.A, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47, com sede na Rua Henri Dunant, n.º 780, Torre A e B, Santo Amaro, São Paulo/SP, CEP. 04.709-110, telefone (11) 2111-2165, representado pelos seus procuradores os Senhores. Luiz Claudio Coelho, brasileiro, casado, Gerente Executivo de Vendas, portador da Cédula de Identidade sob o nº 92002002819 SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob o nº 500.844.613-49 e Kildare Carneiro Rodrigues, brasileiro, casado, Gerente Executivo de Contas, portador da Cédula de Identidade sob o nº 1006274-86 - SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob o nº 301.483.753-91, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 094/2020, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, datado de 05 de outubro de 2020, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo do Contrato.

Considerando que o contrato n.º 092/PMCSA-SEARH/2017 foi celebrado em 25 de outubro de 2017, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura entre as partes, encontrando-se em vigência através de prorrogações por termos aditivos com termo final para o dia 25 de outubro de 2020, no valor inicial e atual de R\$ 35.382,72 (trinta e cinco mil, trezentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos).

Considerando que tal Comunicação Interna foi instruída com a justificativa para a prorrogação, uma carta direcionada à Contratada e com a resposta da empresa, anuindo com a presente prorrogação.

Considerando que constam anexadas à Comunicação Interna supracitada a Movimentação da Nota de Empenho nº 216, datada de 29 de setembro de 2020, com saldo de R\$ 8.121,16 (oito mil cento e vinte e um reais e dezesseis centavos) para fazer face à presente despesa contratual.



لو



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, que determina que os Contratos poderão ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando que a prorrogação compreende um período de mais 12 (dozes) meses, prorrogando a vigência para o dia 25 de outubro de 2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no **artigo 57, II da Lei n.º 8.666/93**, e na Cláusula Quinta do Contrato n.º 092/PMCSA-SEARH/2017, notadamente ante à Comunicação Interna n.º 094/2020, datada de 05 de outubro de 2020, oriunda da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a **prorrogação do prazo contratual** por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **25 de outubro de 2021**.

CLAÚSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 20 de outubro de 2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos	
	TERCETEMINIA
CPF (MF): 612.079.007.78	TESTEMUNHA: CPF (MF): 046.190664-35

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS **HUMANOS - SEARH** EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o <u>3º Termo Aditivo ao</u> <u>Contrato n</u>º 092/PMCSA-SEARH/2017, <u>Adesão a Ata de</u> Registro de Preços nº 002/2017, Pregão Presencial nº 004/2017, Natureza do Objeto: Prazo - Tramitação: 1º CPL - Descrição do Objeto: Prorrogação de prazo contratual, por mais 12 meses, passando o seu termo final para o dia 25 de outubro de 2021. **Empresa**: **CLARO S.A**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 40.432.544/0001-47, sediada na Rua Henri Dunant, nº 780, Santo Amaro, São Paulo/SP, CEP: 04.709-110, Valor Total: R\$ 35.382,72, Vigência nº 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 20 de outubro de 2020.

DANIEL DOS SANTOS BATALHA

Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por: Maria Amélia Lemos do Monte Câmara Código Identificador:7B25F570

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 04/11/2020. Edição 2701 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/

